



RESOLUÇÃO nº. 169, de 31 de julho de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARREDAÇÃO NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 149/2022 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito **JOAO CIDINEI DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 149/2022 de 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto, crédito adicional suplementar no corrente exercício, crédito suplementar no orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE – CISAMA nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01- CISAMA		
Projeto: 1.011 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE REICLÁVEIS PARA RESIDUOS SÓLIDOS		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(10) 4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 23.000,00
Fonte de recursos 1.500 (20)	Rateio/Contrapartida	
Projeto: 2.012– SANEAMENTO AMBIENTAL E RESIDUOS SÓLIDOS		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(24) 3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	R\$ 73.000,00
Fonte de recursos 2.500(60)	Recursos próprios/ superávit	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 96.000,00

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos do excesso de Arrecadação, superávit financeiro das Seguintes fontes de Recursos, do Contrato de Rateio/Contrapartida com os Municípios Consorciados ao CISAMA.

Órgão: 01- CISAMA		
Unidade: 01-CISAMA		
Fonte de Recursos		
Fonte	Descrição da Fonte	Valor
Fonte de recursos 1.500 (20)	Rateio/Contrapartida	R\$ 23.000,00
Fonte de recursos 2.500 (60)	Recursos próprios/ superávit	R\$ 73.000,00
TOTAL DE FONTE DE RECURSOS		R\$ 96.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na da de sua publicação.

Joao Cidnei da Silva
Presidente do CISAMA